



Atualizado em
15/05/2020

MILITAR ESTADUAL COM SINTOMA de “SÍNDROME GRIPAL”

*Utilizar o “FLUXOGRAMA TESTAGEM” para orientações adicionais

Utilizar sempre os CIDs abaixo para afastamentos:
J06.9 IVAS não especificada
U07.1 infecção respiratória pelo novo COVID19 (somente confirmados)

FEBRE + TOSSE ou CORIZA ou
FALTA DE AR ou DOR DE GARGANTA
(outros: cansaço, dor muscular)

usar máscara
cirúrgica ou de tecido
NÃO usar Ibuprofeno

Avaliação médica **obrigatória**.
Entre 3-5º dia de sintomas
INDICADO COLETA DE PCR*

FEBRE
PERSISTENTE E/OU
FALTA DE AR

**Emergência
hospitalar**

Avaliação em FSR
OBRIGATÓRIA de
seg-sex

Se FSR dista > 100Km: consulta no
médico civil e **envia atestado
(modelo BM) para P1** para FSR

LTS ou não
conforme
avaliação
médica

se **SINTOMÁTICO**
ao fim da LTS,
**reavaliação
OBRIGATÓRIA
SEMPRE em FSR**

LTS até 7 dias em
**isolamento
domiciliar**

se **ASSINTOMÁTICO** ao fim do
LTS e **PCR negativo** ou em
andamento

TRABALHO NORMAL com máscara
e avaliação em FSR com 14 e 28
dias após início dos sintomas para
teste de anticorpos*

PROTOCOLO 2

Atualizado em
15/05/2020

FLUXOGRAMA TESTAGEM SERVIDORES BRIGADA MILITAR

